

Acredite que somente o bem é existência verdadeira.

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód CH 006 11 ALV RO - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d'Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tulha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustrês. Mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

FAZENDAS

Cód FZ 001 11 JIP RO - Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. m processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para peões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1

trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada - Valor somente da fazenda. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód FZ 005 11 ALV RO - Vende-se fazenda na lh 106 - Lado Norte em Alvorada do Oeste. com 300 alq. dos quais 150 formados e cercados com arame liso de 5 e 6 fios, 7 repartições de pasto, todas com água. Curral de 24X28, barracão coberto com Eternit de 10X8, 5 represas, casa pra peão de 7X5, energia da CERON e água de poço. Título Definitivo. Valor é Dois Milhões, incluindo 100 cabeças de gado e mais um trator da Marca Valmet. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód FZ 033 11 CAS RO - Vende-se fazenda de 500 alq. com 450 formados em pastagem no município de Castanheiras. cercada com arame liso de 5 e 6 fios e com várias divisões, todas com água. 50 alq. de mata, Curral de médio grande porte, galpão e casa para peão. Sede com piso de cerâmica, forro de gesso, em alvenaria, com mais ou menos 600 m² de construção. 4 quartos, 3 banheiros, 3 salas, dispensa e cozinha muito grande. área em formato de "L". Energia

trifásica, água de poço. Mas aceita proposta. Interessados tratar nos seguintes telefones: 69-9952-2456 e ou 8488-0022, ou ainda se preferir, no telefone fixo: 69-3412-2142.

Cód FZ 091 09 PRM RO - Vende-se fazenda na 4º lh com 155 alq. Sendo 100 formados e cercado e 55 alq. de mata. 8 repartições e mangueira com 8 repartições, tulha coberta de eternit, pomar, 3 represas e um rio médio. Uma casa de alvenaria coberta com telha, 2 quartos e uma sala, piso em cerâmica, e outra de madeira com 3 quartos, sala e as duas casas tem dispensa e área na frente. Energia monofásica e água encanada. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no 69-3412-2142.

Cód FZ 008 10 SER

RO - Vende-se fazenda em Seringueiras, com 1090 alq. formados e cercado com arame liso, 5 fios, com varias divisões todas com água, curral com balança e tronco, dois rios e varias nascentes. Sede de alvenaria inacabada, com energia. Tratar 9954-1016.

Cód FZ 020 11 SMG RO - Vende-se fazenda com 215 alq. 110 cercados e formados, localizada na lh 106 - km 12 - Lado Norte, São Miguel do Guaporé. 105 alq. de mata virgem 16 repartições de pastagem, todas com água, cerca de arame liso com 5 fios 7 represas, curral de 30X30, tulha de 7X7, 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica. Estuda-se proposta. Interessados tratar 69-9974-4030.

LICENÇA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL R.C.A

A SRTT LTDA - ME, CNPJ nº 04.389.672/0001-91, localizada na Rua brasileira nº2831 Bairro Mario Andreazza, Município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, no NU-COF, em 28/03/2012, licença de REGULARIDADE CONTROLE AMBIENTAL, para empresa SRTT LTDA - ME.

Ji-Paraná - RO, 28/03/2012.

SATIRO DUTRA DE ALMEIDA SOCIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - COLMAM

LICENÇA PRÉVIA Nº 120439/COLMAM/SEDAM VENCIMENTO: 15/06/2012

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 547 de 30 de Dezembro de 1993, expede a presente **LICENÇA PRÉVIA**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

ENDEREÇO: Chácara 150, Setor Nazaré, KM 04, Estrada do Presídio Agenor Martins de Carvalho.

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ - RO **CEP: 76.900-000** **CNPJ/CPF: 03.738.581/0001-51** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002305674**

ATIVIDADE: Extração de cascalho, conforme processo DNPM nº 886.090/2010.

DETERMINANTES:

- 1-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- 2-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
- 3-É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.
- 4-O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade (Código de Mineração);
- 5-Esta Licença Não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente;
- 6-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 129/COREM/SEDAM, de 10 de Fevereiro de 2012;
- 7-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- 8-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 15 de Fevereiro de 2012.

ASSINATURA DO DIRETOR: Valdir do Nascimento **ASSINATURA DO SECRETÁRIO: Valdir do Nascimento**

1ª VIA EMPREENDEDIMENTO 2ª VIA PROCESSO 3ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - COLMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 120441/COLMAM/SEDAM VENCIMENTO: 15/02/2014

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 547 de 30 de Dezembro de 1993, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

ENDEREÇO: Chácara 150, Setor Nazaré, KM 04, Estrada do Presídio Agenor Martins de Carvalho.

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ - RO **CEP: 76.900-000** **CNPJ/CPF: 03.738.581/0001-51** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002305674**

ATIVIDADE: Extração de cascalho, conforme processo DNPM nº 886.090/2010.

CONDICIONANTES:

1-O empreendedor deverá apresentar cópia da Portaria de Lavra/Guia de Utilização, no prazo de 180 dias, sob pena de cancelamento desta.

DETERMINANTES:

- 1-O empreendedor deverá requerer renovação da presente Licença Ambiental 120 dias antes da expiração desta;
- 2-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
- 3-O empreendedor deverá encaminhar o Relatório de Monitoramento Ambiental Semestralmente, acompanhado da ART/CREA - RO do responsável técnico pela elaboração;
- 4-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- 5-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
- 6-A atividade de extração de cascalho, somente deverá ser executada com a expedição da Portaria de Lavra/Guia de Utilização/DNPM e na área delimitada pelo polígono autorizado, referente ao processo DNPM nº 886.090/2010;
- 7-O empreendedor deve desenvolver atividade, em conformidade com o código de mineração, mais especificamente o Art.47 e Portaria nº 237/DNPM;
- 8-É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.
- 9-O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade (Código de Mineração);
- 10-Esta Licença Não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente;
- 11-O empreendedor deve evitar a poluição da água, resultante dos trabalhos de lavra, assim como o extravio das águas e drenar as que possam ocasionar danos e prejuízos a vizinhos;
- 12-O empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA nº 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
- 13-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 129/COREM/SEDAM, de 10 de Fevereiro de 2012;
- 14-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- 15-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 15 de Fevereiro de 2012.

ASSINATURA DO DIRETOR: Valdir do Nascimento **ASSINATURA DO SECRETÁRIO: Valdir do Nascimento**

1ª VIA EMPREENDEDIMENTO 2ª VIA PROCESSO 3ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - COLMAM

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120440/COLMAM/SEDAM VENCIMENTO: 15/02/2013

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 547 de 30 de Dezembro de 1993, expede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

ENDEREÇO: Chácara 150, Setor Nazaré, KM 04, Estrada do Presídio Agenor Martins de Carvalho.

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ - RO **CEP: 76.900-000** **CNPJ/CPF: 03.738.581/0001-51** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002305674**

ATIVIDADE: Extração de cascalho, conforme processo DNPM nº 886.090/2010.

DETERMINANTES:

- 1-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
- 2-O empreendedor deverá encaminhar o Relatório de Monitoramento Ambiental Semestralmente, acompanhado da ART/CREA - RO do responsável técnico pela elaboração;
- 3-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- 4-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
- 5-A atividade de extração de cascalho, somente deverá ser executada com a expedição da Portaria de Lavra/Guia de Utilização/DNPM e na área delimitada pelo polígono autorizado, referente ao processo DNPM nº 886.090/2010;
- 6-O empreendedor deve desenvolver atividade, em conformidade com o código de mineração, mais especificamente o Art.47 e Portaria nº 237/DNPM;
- 7-É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.
- 8-O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade (Código de Mineração);
- 9-Esta Licença Não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente;
- 10-O empreendedor deve evitar a poluição da água, resultante dos trabalhos de lavra, assim como o extravio das águas e drenar as que possam ocasionar danos e prejuízos a vizinhos;
- 11-O empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA nº 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
- 12-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 129/COREM/SEDAM, de 10 de Fevereiro de 2012;
- 13-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- 14-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 15 de Fevereiro de 2012.

ASSINATURA DO DIRETOR: Valdir do Nascimento **ASSINATURA DO SECRETÁRIO: Valdir do Nascimento**

1ª VIA EMPREENDEDIMENTO 2ª VIA PROCESSO 3ª VIA ARQUIVO

VENDE-SE UM CARRO

Vende-se um carro Kia Picanto, Ex 1.1, gasolina, quatro portas, completo com vidro elétrico e direção hidráulica na cor preta. Interessados entrarem em contato com Ariovaldo pelos telefones: (69) 9330-1831 ou (69) 9258-9279

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 139.513.192-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 A GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 139.513.192-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 A GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 139.513.192-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 A GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 139.513.192-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 A GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. NICACIO HONORATO, CPF: 987.938.967-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 28 B GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. NICACIO HONORATO, CPF: 987.938.967-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 28 B GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. NICACIO HONORATO, CPF: 987.938.967-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 28 B GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. NICACIO HONORATO, CPF: 987.938.967-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 28 B GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE CERTAME DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557 esquina com Av. Brasil Bairro Cidade Alta, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº12/2011 inclusa no processo administrativo nº.1635, fonte do convenio nº 293/PCN/2010 referente a contratação de empresa para: Conclusão de Prédio Administrativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, teve a abertura suspensa por determinação do Senhor Prefeito, mais informações no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº.4557 Esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2386.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Março de 2012.

Roberto Monteiro Alves
PRESIDENTE DA CPL DEC. 15/2011

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 dias

INTIMAÇÃO DE: E.C.O. MAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.617.225/0001-45, na pessoa do Representante, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0000063-41.2011.822.0005**
Classe: Cumprimento de Sentença
Requerente: Bigsal Industria e Comércio de Suplemento para Nutrição Animal Ltda
Advogado: Yuri Robert Rabelo Antunes OAB RO 4.584
Requerido: Eco Maia
Valor da causa: R\$ 6.089,90

FINALIDADE: INTIMAR o(a) requerido(a) E.C.O. MAIA, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilatação do prazo do Edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de R\$ **6.089,90 (seis mil e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auler – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369- Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 8 de fevereiro de 2012.

SANDRA MARTINS LOPES
Juíza de Direito em substituição

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. NERI DE OLIVEIRA, CPF: 242.443.502.25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. NERI DE OLIVEIRA, CPF: 242.443.502.25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. NERI DE OLIVEIRA, CPF: 242.443.502.25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. NERI DE OLIVEIRA, CPF: 242.443.502.25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 32 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

Pedido de Certidão de Regularidade ambiental – CRA

A empresa **ROSSONI & COSTA Construção e Instalação Ltda**, com CNPJ nº 14.562.507/0001-43, situada a Rua Noé Inácio dos Santos, nº2224, bairro Ernandes Gonçalves, na cidade de Presidente Médici-RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a **Certidão de Regularidade ambiental – CRA para atestar que suas atividades não são efetiva ou potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental.**

Presidente Médici, 28 de março de 2012.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

SERAFIM RAMOS DA CRUZ, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 179864 SSP/RO e CPF: 282.195.389-53, residente na linha C1 Lote 09 Gleba 04 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, a nota fiscal de produtor rural de Nº 0000001 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 62N2012.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. BRAULIO CORTE COELHO, CPF: 229.570.301-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 52 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. BRAULIO CORTE COELHO, CPF: 229.570.301-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 52 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. BRAULIO CORTE COELHO, CPF: 229.570.301-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 52 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. BRAULIO CORTE COELHO, CPF: 229.570.301-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 32 LOTE 52 GLEBA 12 F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A SRA. **MARLI CIRILO TEODORO DE SOUZA**, CPF: 754.247.202-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 28 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SRA. **MARLI CIRILO TEODORO DE SOUZA**, CPF: 754.247.202-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 28 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SRA. **MARLI CIRILO TEODORO DE SOUZA**, CPF: 754.247.202-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 28 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

A SRA. **MARLI CIRILO TEODORO DE SOUZA**, CPF: 754.247.202-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 28 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

RENOVAÇÃO DA L. O.

A empresa FORT GAS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 07.267.458/0001-50, com endereço à Rua Dom Pedro, II, 127, no Bairro Liberdade, Município de Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), na COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido da renovação da sua LO - Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

RENOVAÇÃO DA L. O.

A empresa FORT GAS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 07.267.458/0003-12, com endereço à Avenida 25 de Agosto, 6249, Centro, Município de Rolim de Moura (RO), torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), na COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido da renovação da sua LO - Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. SEBASTIÃO MULHER, CPF: 290.377.602-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 22 KM 28 LOTE 20 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. SEBASTIÃO MULHER, CPF: 290.377.602-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 22 KM 28 LOTE 20 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. SEBASTIÃO MULHER, CPF: 290.377.602-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 22 KM 28 LOTE 20 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. SEBASTIÃO MULHER, CPF: 290.377.602-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 22 KM 28 LOTE 20 GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. EUZEQUIO BENEDITO, CPF: 190.636.792-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 24 LOTE 26 GLEBA 8 D, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. EUZEQUIO BENEDITO, CPF: 190.636.792-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 24 LOTE 26 GLEBA 8 D, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. EUZEQUIO BENEDITO, CPF: 190.636.792-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 24 LOTE 26 GLEBA 8 D, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. EUZEQUIO BENEDITO, CPF: 190.636.792-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA AGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 24 LOTE 26 GLEBA 8 D, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 078.622.291-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 23 A GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 078.622.291-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 23 A GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 078.622.291-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 23 A GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

O SR. NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 078.622.291-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 23 A GLEBA 8 E, ZONARURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. RAFAEL ROQUE DA SILVA, CPF: 095.500542-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 201 LOTE 110 DA GLEBA 26, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. RAFAEL ROQUE DA SILVA, CPF: 095.500542-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 201 LOTE 110 DA GLEBA 26, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. RAFAEL ROQUE DA SILVA, CPF: 095.500542-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 201 LOTE 110 DA GLEBA 26, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. RAFAEL ROQUE DA SILVA, CPF: 095.500542-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 201 LOTE 110 DA GLEBA 26, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ZELY BARNABÉ FERNANDES, CPF: 085.343.812-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 214 LOTE 15 GLEBA 21E, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ZELY BARNABÉ FERNANDES, CPF: 085.343.812-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 214 LOTE 15 GLEBA 21E, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ZELY BARNABÉ FERNANDES, CPF: 085.343.812-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 214 LOTE 15 GLEBA 21E, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. ZELY BARNABÉ FERNANDES, CPF: 085.343.812-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 214 LOTE 15 GLEBA 21E, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A SRA. MARIA FORTUNA CAIRES, CPF: 385.661.762-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 29 B GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SRA. MARIA FORTUNA CAIRES, CPF: 385.661.762-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 29 B GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SRA. MARIA FORTUNA CAIRES, CPF: 385.661.762-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 29 B GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE OUTORGA

A SRA. MARIA FORTUNA CAIRES, CPF: 385.661.762-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 31 KM 28 LOTE 29 B GLEBA 8 E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa LOBATO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ do MF sob o número 10.784.006/0001-50, com endereço localizado a Rodovia BR 429, Gleba Rio Branco, 013, Lote 09, no município de São Miguel do Guaporé (RO), torna público que requereu junto à COLMAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM/RO (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Licença Prévia (LP) para a atividade de parcelamento de solos, empreendimento no Loteamento Tancredo Neves.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa LOBATO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ do MF sob o número 10.784.006/0001-50, com endereço localizado a Rodovia BR 429, Gleba Rio Branco, 013, Lote 09, no município de São Miguel do Guaporé (RO), torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental) na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Licença de Instalação (LI) para a atividade de parcelamento de solos, empreendimento no Loteamento Tancredo Neves.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LOBATO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ do MF sob o número 10.784.006/0001-50, com endereço localizado a Rodovia BR 429, Gleba Rio Branco, 013, Lote 09, no município de São Miguel do Guaporé (RO), torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental) na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Licença de Operação (LO) para a parcelamento de solos, empreendimento no Loteamento Tancredo Neves.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. EURIDES DA SILVA, CPF: 389.082.472-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 200 LOTE 34A GLEBA 26 KM 07, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. EURIDES DA SILVA, CPF: 389.082.472-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 200 LOTE 34A GLEBA 26 KM 07, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. EURIDES DA SILVA, CPF: 389.082.472-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 200 LOTE 34A GLEBA 26 KM 07, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.

PEDIDO DE OUTORGA

O Sr. EURIDES DA SILVA, CPF: 389.082.472-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 200 LOTE 34A GLEBA 26 KM 07, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO – RO.



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de 3.000 (três mil) litros de óleo diesel e 3.000 (três mil) litros de gasolina comum, ambos da marca IPIRANGA, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura
Valor: R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por litro de óleo diesel, e R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por litro de gasolina comum, perfazendo um valor global dos produtos de R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 246/2012, unidade orçamentária 11.001, projeto atividade 18.541.0010.2.066. Elemento de despesa 3390 30 00

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de fevereiro de 2012



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0902012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Contratado: R. SIQUEIRA DA SILVA

Objeto: à prestação dos serviços: **I** - Som com potência superior a 6.000 WATTS, em propaganda volante veiculada, valor/hora para divulgação dos atos institucionais da CONTRATANTE; **II** - Serviços de 01 (um) profissional - Mestre de Cerimônias, para realização de solenidades, palestras e outros eventos afetos à publicidade de atos institucionais, inclusive com som em potência superior a 8.000 WATTS, com periféricos, incluso microfone sem fio, conforme as especificações e requisitos a serem preenchidos conforme Projeto Básico.

Valor: R\$ 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 426/2012, unidade orçamentária 02.001, projeto atividade 04.122.0001.2.002. Elemento de Despesa 33 90 39 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de março de 2012



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato Locação

Processo: nº 595/12
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: LUCINEIA DE PAULA ELIAS.
Objeto: Locação Imóvel Funcionamento Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empenho: nº 469/2010
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.36/127

Prazo: 10 (dez) meses
Data: 21/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
LUCINEIA DE PAULA ELIAS. – contratada
SÍLVIO LUIZ ULKOWSKI – Assessor Jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato nº: 026/2012
Processo nº: G1. 446/2012
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: M. L. CUSTÓDIO - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmiteix.
Empenho: nº 482/2012
Valor: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.30/400
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
M. L. CUSTÓDIO - ME. – contratada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato nº: 022/2012
Processo nº: G1. 403/2012
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: J.B.R BRITO - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: nº 479/2012
Valor: R\$ 1.898,20 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais, vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 02.04.12.365.1006.2020.3.3.90.30/153
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato nº: 023/2012
Processo nº: G1. 403/2012
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: nº 473/2012
Valor: R\$ 1.204,00 (hum mil duzentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 02.04.12.365.1006.2020.3.3.90.30/153
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME - Contratada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato nº: 024/2012
Processo nº: G1. 404/2012
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: J.B.R BRITO - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: nº 475 e 476/2012
Valor: R\$ 6.070,28 (seis mil setenta reais, vinte e oito centavos)
Valor: R\$ 39.966,85 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais, oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 02.04.12.365.1006.2019.3.3.90.30/152
Dotação Orçamentária: 02.04.12.361.1006.2018.3.3.90.30/141
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato nº: 025/2012
Processo nº: G1. 404/2012
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: nº 477 e 478/2012
Valor: R\$ 2.604,40 (dois mil seiscentos e quatro reais, quarenta centavos)
Valor: R\$ 14.627,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 02.04.12.365.1006.2019.3.3.90.30/152
Dotação Orçamentária: 02.04.12.361.1006.2018.3.3.90.30/141
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME - Contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato nº : **020/2012**
Processo nº: **G1. 355/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: nº **483 e 485/2012**
Valor: **R\$ 2.181,85 (seis mil setenta reais, vinte e oito centavos)**
Valor: **R\$ 5.529,50 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais, oitenta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.09.14.421.1013.2052.3.3.90.30/333**
Dotação Orçamentária: **02.09.08.243.1013.2050.3.3.90.30/311**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato nº : **021/2012**
Processo nº: **G1. 355/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: nº **486 e 487/2012**
Valor: **R\$ 3.654,30 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais, trinta centavos)**
Valor: **R\$ 1.696,70 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais, setenta centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.09.14.421.1013.2052.3.3.90.30/333**
Dotação Orçamentária: **02.09.08.243.1013.2050.3.3.90.30/311**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME
- Contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato nº : **019/2012**
Processo nº: **G1. 329/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: nº **473/2012**
Valor: **R\$ 11.205,71 (onze mil duzentos e cinco reais, setenta e um centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.30/124**
Prazo: 200 (duzentos) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME
- Contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário. Objeto- Aquisição de materiais elétricos e botinas, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo Administrativo nº 707/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **13 de abril de 2012 às 08h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato nº : **018/2012**
Processo nº: **G1. 329/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: nº **472/2012**
Valor: **R\$ 20.759,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.30/124**
Prazo: 200 (duzentos) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato nº : **017/2012**
Processo nº: **G1. 114/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.**
Objeto: Contratação para execução de obra de construção de um pátio coberto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Darcy Ribeiro n a Linha 14, setor Martim Pescador.
Empenho: nº **468/2012**
Valor: **R\$ 56.625,90 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais, noventa centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2012.4.4.90.51/113**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Data: 21/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. - Contratada

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de materiais para pintura de meio fio em ruas e avenidas do município, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo Administrativo nº 708/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **12 de abril de 2012 às 11h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 29/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de filtros e refil de filtros, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 700/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **11 de abril de 2012 às 10h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato nº : **016/2012**
Processo nº: **G1. 281/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas.
Empenho: nº **453/2012**
Valor: **R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.30/385**
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 20/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato nº : **015/2012**
Processo nº: **G1. 281/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas.
Empenhos: nº **454 e 455/2012**
Valor: **R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais)**
Valor: **R\$ 5.743,40 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais, quarenta centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.39/389**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.30/385**
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 20/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – ME - Contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de peças e serviços de auto elétrica, nos quantitativos descritos no Edital, para manutenção de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 523/2012. Recursos Fundeb 40%. A abertura será realizada no dia **11 de abril de 2012 às 11h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 35/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 684/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **13 de abril de 2012 às 10h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 31/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário. Objeto- Aquisição de materiais de expediente, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 678/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **12 de abril de 2012 às 08h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Aditivo Contrato Locação
Processo nº: **384/11**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO.**
Objeto: **Locação Imóvel para Funcionamento do Telecentro de Informática.**
Empenho: nº **452/2012**
Valor Mensal: **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**
Valor Total: **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.20.04.3.3.90.36/39**
Prazo: 10 (dez) meses
Data: 19/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO.
- contratado

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário. Objeto- Aquisição de padrões de energia monofásicos, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 551/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **12 de abril de 2012 às 10h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2012.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de periféricos de informática, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 685/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **11 de abril de 2012 às 08h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 002/2012**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Rio Crespo, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 441/2011 tomam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Rio Crespo - RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes: Leis Municipais 440/2009, 496/2010 e 549/2011 e alterações (que dispõem sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Municipal), Lei Municipal nº. 531/2011 e alterações (que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários da Câmara Municipal), pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda - ME, conforme CONTRATO. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os seguintes e detalhados no anexo I: **Prefeitura:** Tratorista; Técnico em Enfermagem; Técnico Agropecuário; Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico; Médico Clínico Geral; Odontólogo; Psicólogo; Professor; **Câmara:** Motorista Veículo Leve; Vigia; Zeladora; Agente Administrativo; Contador; Procurador Jurídico do Legislativo;

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 - Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos deverão apresentar carteira de registro profissional.

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Rio Crespo.

5 - Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

6 - Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 - O Município de Rio Crespo poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 - Inscrições: serão feitas a partir do dia 26 de março de 2012 à 16 de abril de 2012, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realização das inscrições, leva-se em consideração o horário de Brasília como referência. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

7.1 - Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 002/2012.

7.2 - Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura e Câmara do Município de Rio Crespo, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 26 de março de 2012 à 02 de abril de 2012, mediante protocolo no Posto de Atendimento do Instituto Exatus, instalado no Prédio da Câmara Municipal de Rio Crespo, localizada à Rua Governador Osvaldo Piana, 1836 em Rio Crespo, no horário de atendimento ao público, das 7:30h às 13:30h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 09 de abril de 2012, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 17 de abril de 2012. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importará inconsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 80,00 (oitenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 50,00 (Cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato, e não haverá inscrição condicional.

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 - Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 - Nível Médio: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 de conhecimentos específicos e 10 de atualidades;

11.3 - Nível Médio (cargo de Agente Administrativo): 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 de informática e 10 de atualidades;

11.4 - Nível Fundamental: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.5 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 - Das provas práticas: os candidatos aos cargos Tratorista e Motorista de Veículos Leves, que obtiverem maior pontuação no limite de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite

mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocados(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 - Critérios da prova prática de Motorista de Veículos Leves: os candidatos serão submetidos à prova prática de teste de balizamento e teste de percurso. O tempo gasto para realizar o balizamento não poderá ultrapassar 6 (seis) minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.3 - Critérios da prova prática de Tratorista: os candidatos farão uma atividade prática com um trator de pneus. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

13 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para os cargos de Motorista de Veículo Leve e Tratorista, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final.

14 - Data de realização das provas escritas e das provas práticas

14.1 - As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 06 de maio de 2012, iniciarão às 8hs e terminarão às 11hs (horário local) em locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

14.2 - A prova prática está prevista para ser realizada no dia 27 de maio de 2012, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

15 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 - Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 23 de abril de 2012, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 30 de abril de 2012, está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Rio Crespo e no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15.2 - Divulgação dos locais das provas práticas: no dia 22 de maio de 2012, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Rio Crespo, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

16 - Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 07 de maio de 2012, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Rio Crespo, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

18 - Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 - Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 - Do Resultado Parcial: o resultado parcial está previsto para ser divulgado no dia 21 de maio de 2012, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Rio Crespo, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial da Prova Prática está previsto para ser divulgado no dia 28 de maio de 2012.

21 - Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente

aquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo, localizada a Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836 - Rio Crespo - RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

21.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 - Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex até o último dia das inscrições. Fica, no entanto, reservado à Prefeitura e à Câmara Municipal de Rio Crespo o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

22.1 - Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com.

23 - Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 31 de maio de 2012. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/rom, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Rio Crespo e do Instituto Exatus, e, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com, bem como Aviso de Publicação no Diário Oficial do Estado.

24 - Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura e Câmara do Município de Rio Crespo o dossiê para a homologação final no dia 01 de junho de 2012.

25 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura e/ou Câmara Municipal de Rio Crespo - RO e divulgação pelos meios de comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1 - Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por indoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

26.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes; Carteira de identidade RG; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de eleitor; Comprovante da última votação; Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Certidão Negativa do Tribunal de Contas; Declaração de Bens; Carteira de trabalho (página de identificação - frente e verso); Atestado de saúde emitido por médico credenciado; Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei); Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro; Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria; Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (dezoito) anos; comprovante de residência; Declaração negativa de antecedentes criminais; Certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos.

27 - O Edital deste concurso será publicado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Rio Crespo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/rom, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com e aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

28 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

29 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - Conteúdo das Provas; Anexo IV - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V - Cronograma previsto;

30 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Rio Crespo, Rondônia, 20 de março de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME